

GP-RIM-0985/2024

Sorocaba, 24 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1048/2024, de autoria do nobre vereador Rodrigo Piveta Berno e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a instalação de um container na Estrada Ferroviário João de Oliveira, Nº 180, no Ipanema das Pedras, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, o bairro mencionado localiza-se em área rural, onde o serviço de coleta de lixo é realizado com veículos 4X4.

A SEMA explica ainda que, os contêineres são implantados apenas em bairros atendidos pelo caminhão compactador de lixo, pois esse veículo possui um equipamento específico (lift) para bascular o contentor e despejar os resíduos do mesmo no caminhão.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP